



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela demanda:	MAXWELL XIMENES LOURENÇO
Matrícula:	6280
E-mail institucional:	educacao@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Aquisição de máquina desentupidora elétrica, destinada a atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva das redes hidráulicas e sanitárias das escolas municipais da rede municipal de ensino de Elói Mendes/MG.
Quantidade:	Conforme Termo de Referencia
Unidade de medida:	Unidade

3. Justificativa	
<p>A Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes/MG identificou a necessidade de adquirir uma Máquina Desentupidora Elétrica para uso da equipe de manutenção das Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>Atualmente, as unidades escolares enfrentam com frequência problemas de entupimento em pias, ralos, vasos sanitários e redes de esgoto, ocasionados pelo uso contínuo das instalações sanitárias e pela ausência de um equipamento adequado para execução de serviços de desobstrução. Esses problemas resultam em interrupções nas atividades escolares, comprometem as condições de higiene e segurança, e exigem contratações emergenciais de serviços terceirizados, o que acarreta custos adicionais ao erário e demora no atendimento.</p> <p>Dessa forma, a aquisição da máquina desentupidora elétrica se faz necessária para prover autonomia à equipe municipal de manutenção, permitindo a execução imediata de serviços de desentupimento e manutenção preventiva nas instalações hidráulicas e sanitárias das escolas. O equipamento garantirá maior agilidade, economia, eficiência e continuidade dos serviços educacionais, além de contribuir para a preservação da infraestrutura física escolar e para a melhoria das condições de salubridade e segurança dos ambientes frequentados por alunos, professores e servidores.</p>	

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)	
R\$ 5.856,44	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 20.347.225/0001-26 – Telefone: 08004432000

Praça do Pretório, 305 – Pretório, Elói Mendes – MG CEP: 37110-000

Site: www.eloimendes.mg.gov.br E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



5. Indicação da dotação orçamentária

207 – Fonte: 1.500.94

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 10/11/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

- (x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- (x) Alta () Média () Baixa

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025.

Elói Mendes/MG, 01 de outubro de 2025.

MAXWELL XIMENES LOURENÇO

Secretário Municipal de Educação

*Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.*

Elói Mendes/MG, 01 de outubro de 2025.

(Autoridade competente)



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DESENTUPIDORA ELÉTRICA,
DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS REDES
HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
DA REDE DE ENSINO DE ELÓI MENDES/MG.**



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



1. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes/MG identificou a necessidade de adquirir uma Máquina Desentupidora Elétrica para uso da equipe de manutenção das Escolas Municipais da Rede de Ensino.

Atualmente, as unidades escolares enfrentam com frequência problemas de entupimento em pias, ralos, vasos sanitários e redes de esgoto, ocasionados pelo uso contínuo das instalações sanitárias e pela ausência de um equipamento adequado para execução de serviços de desobstrução. Esses problemas resultam em interrupções nas atividades escolares, comprometem as condições de higiene e segurança, e exigem contratações emergenciais de serviços terceirizados, o que acarreta custos adicionais ao erário e demora no atendimento.

Dessa forma, a aquisição da máquina desentupidora elétrica se faz necessária para prover autonomia à equipe municipal de manutenção, permitindo a execução imediata de serviços de desentupimento e manutenção preventiva nas instalações hidráulicas e sanitárias das escolas. O equipamento garantirá maior agilidade, economia, eficiência e continuidade dos serviços educacionais, além de contribuir para a preservação da infraestrutura física **escolar** e para a melhoria das condições de salubridade e segurança dos ambientes frequentados por alunos, professores e servidores.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

Conforme legislação específica.

3. Projeção estimada do valor:

Para estimar o valor da aquisição, foi realizada **pesquisa de preços de mercado** junto a fornecedores do ramo especializadas em equipamentos de manutenção predial.

Com base nas cotações consultadas realizadas por meio de pesquisa direta e cotação similares observou-se que o preço médio de uma **Máquina Desentupidora Elétrica**, com características técnicas compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes é de R\$ 5.856,44.

4. Vigência contratual

O contrato decorrente da presente licitação terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, conforme o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, caso seja aplicável, mediante termo aditivo devidamente justificado e autorizado pela Administração

Prazo e forma de entrega:

Prazo da entrega deverá ser de 10 (dez) dias úteis, após a emissão da AF (Autorização



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



de fornecimento), expedida pelo setor de Compras do Município de Elói Mendes-MG.

Os itens deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes, localizada à Praça do Pretório, nº 305, Centro, Elói Mendes – MG.

Os bens deverão ser entregues de segunda a sexta das 08:00 horas até as 11:00 horas e das 13:00 horas até as 16:00, no endereço.

5. Modalidade de contratação

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação na forma eletrônica, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e regulamentada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações correlatas.

A Dispensa Eletrônica será processada através do sistema disponibilizado pela Administração Pública, garantindo transparência, competitividade, economicidade e celeridade no procedimento.

A adoção desta modalidade justifica-se em razão de o valor estimado da aquisição estar dentro do limite legal para dispensa de licitação destinado a compras e outros serviços de pequeno valor, conforme estabelecido pela legislação vigente.

6. Origem do recurso

A despesa decorrente da aquisição da Máquina Desentupidora Elétrica correrá à conta de recursos orçamentários próprios do Município de Elói Mendes/MG, alocados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme dotação orçamentária específica destinada à manutenção e conservação de bens imóveis e equipamentos das unidades escolares.

7. Fonte de dados

As informações utilizadas para a elaboração deste Termo de Referência foram obtidas a partir de pesquisas de preços e consultas de mercado, realizadas junto a fornecedores especializados.

8. Requisitos da contratação

O contratado deverá atender aos requisitos de habilitação estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/21. 6.2

GARANTIA: A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo, no prazo de até 5 (cinco) dias.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



Garantia e Assistência Técnica

- Garantia mínima de **12 (doze) meses**, incluindo manutenção corretiva de defeitos de fabricação;
- Disponibilidade de **assistência técnica e peças de reposição** durante o período de garantia;
- Atendimento às normas de segurança e operação do fabricante.

Obrigações da Contratada

- Fornecer o equipamento conforme especificações e em perfeitas condições de uso;
- Disponibilizar nota fiscal correspondente ao fornecimento;
- Prestar suporte técnico necessário para operação inicial;
- Cumprir prazos e condições estabelecidas no contrato e no edital de dispensa eletrônica.

Obrigações da Contratante

- Fornecer acesso às instalações para entrega e teste do equipamento;
- Realizar conferência técnica e formalizar o recebimento provisório e definitivo;
- Efetuar pagamento conforme condições estabelecidas no contrato.

9. Estimativas das quantidades e estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Aquisição de maquina desentupidora, com sistema manual, massa aproximada (peso) 70 kg com acessórios, potência 390 w. Motor elétrico bivolt 110/220, monofásico 1cv com chave reversor, equipamento de alta potência e rotação para trabalhos pesados e de longa duração, sistema de embreagem de segurança, desliga a força ao soltar a alavanca. Trabalha com cabos de diâmetros de 5/8 a 1¼, sem troca de castanha. Transmissão via polia. Potência 1cv 1.740 rpm. Capacidade de no mínimo até 80 mts de	R\$ 5.856,44.	R\$ 5.856,44.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



	distância. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação. Marcas Semelhantes: Vonder, FPF 500, Alzamac.		
--	---	--	--

ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM A MÁQUINA: Dever de a interessada fornecer junto ao objeto os acessórios necessários para a prestação do serviço, sendo compatível ou superior ao discriminado abaixo:

- 15 metros de cabo 1 1/4" Para canos de até 10" (254mm)
- 15 metros de cabo 5/8" Para canos de até 4" (106.1mm)
- 1 ponta reta 1 1/4"
- 1 ponta reta 5/8"
- 1 chave desacopladora 1 1/4"
- 1 chave desacopladora 5/8"
- 1 par de luva de raspa
- 1 Adaptador para uso de cabo 5/8
- 1 caixa de ferramentas
- Cabo 1.1/4 lance de 05 metros
- Cabo 5/8 lance de 05 metros

Observção: O item deve ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes, localizada na Praça do Pretório, número 305, Centro, Elói Mendes/MG.

10. Levantamento de mercado

O valor do empreendimento está orçado conforme pesquisa de preço na região do município e banco de preços.

ÓRGÃO / FONTE/ EMPRESA	Data da Cotação	Valor (R\$)	Observações
CAMARA MUNICIPAL DE RECIFE	16/10/2025	5.978,00	PNCP
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS	16/10/2025	6.301,33	PNCP
LUMAQ 51.517.512.0001/60	16/10/2025	5.290,00	Pesquisa com fornecedor local.

11. Descrição da solução como um todo

A contratação visa à aquisição de uma **máquina desentupidora** adequada para atender às demandas da Administração Municipal, garantindo execução eficiente e segura dos serviços de desobstrução de tubulações e redes hidráulicas. A solução contempla todas as etapas do



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



ciclo de vida do equipamento, desde a aquisição e operação, até a manutenção preventiva e corretiva, assegurando o pleno funcionamento, a durabilidade e a confiabilidade durante toda sua utilização.

O equipamento deve permitir operação contínua em condições de trabalho exigentes, oferecendo praticidade, segurança para os operadores e capacidade de atender a diferentes demandas de serviço. A escolha da máquina considera a facilidade de manutenção e a garantia de desempenho consistente, de modo a assegurar a efetividade da contratação e a otimização dos recursos públicos.

12. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A presente contratação não será parcelada, considerando os seguintes fatores:

Natureza do Objeto: trata-se da aquisição de um único equipamento — Máquina

Desentupidora Elétrica — que possui funcionalidade completa e indivisível, não sendo possível ou viável a sua divisão em parcelas de fornecimento sem comprometer o uso e a finalidade do bem.

1. Urgência e Continuidade dos Serviços: a não fragmentação da contratação garante que a máquina seja entregue pronta para uso imediato, permitindo à equipe de manutenção das escolas municipais atuar de forma ágil na desobstrução de tubulações e redes hidráulicas, evitando interrupções nas atividades escolares e garantindo condições adequadas de higiene.

2. Racionalidade e Economicidade: a contratação integral evita custos adicionais com logística, transporte e gestão de múltiplos fornecedores, assegurando maior eficiência administrativa e cumprimento do princípio da economicidade.

3. Compatibilidade com o Valor Estimado: o valor total da aquisição está dentro dos limites legais para dispensa de licitação, o que dispensa a necessidade de parcelamento financeiro ou físico do objeto, sem comprometer a execução orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Conclusão:

O fornecimento integral em uma única contratação é mais eficiente, seguro e econômico, atendendo plenamente à finalidade do equipamento e às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes/MG

13. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A aquisição da Máquina Desentupidora Elétrica tem como objetivo gerar resultados concretos e mensuráveis para a Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes/MG, especialmente no que se refere à manutenção preventiva e corretiva das escolas municipais. Os resultados esperados incluem:

13.1 Resultados Operacionais

- Redução do tempo de atendimento às demandas de entupimento de tubulações e redes



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



hidráulicas;

- Maior autonomia da equipe de manutenção, sem dependência de serviços terceirizados;
- Continuidade das atividades escolares, evitando interrupções causadas por problemas em banheiros e cozinhas.

13.2 Resultados Econômicos

- Diminuição dos gastos com serviços terceirizados de desentupimento;
- Otimização do uso de recursos públicos, garantindo economia e eficiência na gestão da manutenção escolar;
- Retorno do investimento em curto prazo, considerando a frequência de serviços anteriormente terceirizados.

13.3 Resultados Sanitários e de Saúde

- Garantia de ambientes escolares higiênicos e seguros, prevenindo proliferação de insetos, odores e contaminações;
- Melhoria das condições de salubridade nos espaços utilizados por alunos, professores e servidores.

13.4 Resultados Administrativos e Estratégicos

- Padronização e formalização do processo de manutenção predial;
- Melhoria na gestão de patrimônio público, com monitoramento do uso e conservação do equipamento;
- Registro e documentação das intervenções, facilitando futuras avaliações de desempenho e manutenção preventiva.

Conclusão:

A máquina desentupidora elétrica permitirá que a Secretaria Municipal de Educação responda de forma rápida, segura e econômica às necessidades de manutenção, contribuindo diretamente para a qualidade das instalações escolares e para a continuidade das atividades educacionais.

14. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela autoridade competente da Prefeitura Municipal será realizado o processo licitatório competente.

15. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



viabilidade e contratação desta demanda.

16. Declaração de viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declaro ser viável** a contratação pretendida.

Elói Mendes/MG, 16 de outubro de 2025.

VIVIANE DA SILVA ARAÚJO ROCHA
Diretora de Gestão Educacional



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE ELOÍ MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 20.347.225/0001-26, com sede na Rua Coronel Horácio Alves Pereira, nº 335, centro, Elói Mendes/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NATAL DONIZETTI CADORINI**, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA POR MENOR PREÇO DE ITEM**, para aquisição de **Máquina Desentupidora Elétrica**, destinada a atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva das redes hidráulicas e sanitárias das **Escolas Municipais da Rede de Ensino de Elói Mendes/MG**.

1. OBJETO

DISPENSA ELETRÔNICA POR MENOR PREÇO DE ITEM Aquisição de **Máquina Desentupidora Elétrica**, destinada a atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva das redes hidráulicas e sanitárias das **Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes/**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aquisição de maquina desentupidora, com sistema manual, massa aproximada (peso) 70 kg com acessórios, potência 390 w. Motor elétrico bivolt 110/220, monofásico 1cv com chave reversor, equipamento de alta potência e rotação para trabalhos pesados e de longa duração, sistema de embreagem de segurança, desliga a força ao soltar a alavanca. Trabalha com cabos de diâmetros de 5/8 a 1¼, sem troca de castanha. Transmissão via polia. Potência 1cv 1.740 rpm. Capacidade de no mínimo até 80 mts de distância. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação. Marcas Semelhantes: Vonder, FPF 500, Alzamac.	01	R\$ 5.856,44	R\$ 5.856,44



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM A MÁQUINA: Dever de a interessada fornecer junto ao objeto os acessórios necessários para a prestação do serviço, sendo compatível ou superior ao discriminado abaixo:

- 15 metros de cabo 1 1/4" Para canos de até 10" (254mm)
- 15 metros de cabo 5/8" Para canos de até 4" (106.1mm)
- 1 ponta reta 1 1/4"
- 1 ponta reta 5/8"
- 1 chave desacopladora 1 1/4"
- 1 chave desacopladora 5/8"
- 1 par de luva de raspa
- 1 Adaptador para uso de cabo 5/8
- 1 caixa de ferramentas
- Cabo 1.1/4 lance de 05 metros
- Cabo 5/8 lance de 05 metros

2. VIGÊNCIA

2.1. A duração da vigência será de um ano, conforme data do contrato.

2.2. Há possibilidade de prorrogação?

2.3. (X) Não.

() Sim.

3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da Máquina Desentupidora Elétrica fundamenta-se na necessidade de manutenção preventiva e corretiva das redes hidráulicas e sanitárias das Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes/MG, de forma a garantir condições adequadas de higiene, saúde, segurança e funcionamento das unidades escolares.

3.1. **Fundamentação Legal**

A contratação está amparada nos seguintes dispositivos legais:

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos): dispõe sobre a contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens de pequeno valor, assegurando transparência, eficiência e economicidade;



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG

Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



- Instruções Normativas da Secretaria de Gestão (SEGES/ME): regulam procedimentos e boas práticas em aquisições públicas, incluindo a utilização de dispensa eletrônica para compras de pequeno valor;
- Princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal).

3.2. Justificativa da Necessidade.

1. Manutenção preventiva e corretiva: a ausência do equipamento dificulta a atuação rápida da equipe de manutenção, gerando atrasos na resolução de problemas de entupimento em banheiros, pias e tubulações.
2. Autonomia e economicidade: a contratação permitirá que os serviços sejam realizados diretamente pela equipe municipal, reduzindo a dependência de terceirizados e os custos recorrentes com serviços emergenciais.
3. Segurança e salubridade: a máquina garante que os reparos sejam feitos com segurança, prevenindo riscos aos servidores e usuários das escolas e mantendo padrões de higiene adequados.
4. Eficiência administrativa: proporciona maior celeridade na execução dos serviços e evita interrupções nas atividades escolares, otimizando o uso de recursos públicos.

Conclusão:

A contratação é necessária e estratégica para a manutenção e conservação do patrimônio público escolar, promovendo eficiência, economia, segurança e qualidade nas condições de uso das instalações. O fornecimento do equipamento permitirá atender de forma contínua e imediata às demandas da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes/MG, alinhado aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A contratação visa à aquisição de uma **máquina desentupidora** adequada para atender às demandas da Administração Municipal, garantindo execução eficiente e segura dos serviços de desobstrução de tubulações e redes hidráulicas. A solução contempla todas as etapas do ciclo de vida do equipamento, desde a aquisição e operação, até a manutenção preventiva e corretiva, assegurando o pleno funcionamento, a durabilidade e a confiabilidade durante toda sua utilização.

O equipamento deve permitir operação contínua em condições de trabalho exigentes, oferecendo praticidade, segurança para os operadores e capacidade de atender a diferentes demandas de serviço.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



A escolha da máquina considera a facilidade de manutenção e a garantia de desempenho consistente, de modo a assegurar a efetividade da contratação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá atender aos requisitos de habilitação estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/21.

GARANTIA: A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo, no prazo de até 5 (cinco) dias.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

Garantia e Assistência Técnica

- Garantia mínima de **12 (doze) meses**, incluindo manutenção corretiva de defeitos de fabricação;
- Disponibilidade de **assistência técnica e peças de reposição** durante o período de garantia;
- Atendimento às normas de segurança e operação do fabricante.

Obrigações da Contratada

- Fornecer o equipamento conforme especificações e em perfeitas condições de uso;
- Disponibilizar nota fiscal correspondente ao fornecimento;
- Prestar suporte técnico necessário para operação inicial;
- Cumprir prazos e condições estabelecidas no contrato e no edital de dispensa eletrônica.

Obrigações da Contratante

- Fornecer acesso às instalações para entrega e teste do equipamento;
- Realizar conferência técnica e formalizar o recebimento provisório e definitivo;
- Efetuar pagamento conforme condições estabelecidas no contrato.

6. ENTREGA DO OBJETO

6.1. Prazo da entrega deverá ser de 10 (dez) dias úteis, após a emissão da AF (Autorização de fornecimento), expedida pelo setor de Compras do Município de Elói Mendes- MG.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O responsável pela gestão deste contrato será Maxwell Ximenes Lourenço Matrícula: 6280 e pela fiscalização contratual, Marisa Eunice Pereira Biscaro Matrícula: 6281, que observarão as regras do regulamento municipal.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição e o pagamento do objeto contratado serão realizados de acordo com os seguintes critérios, garantindo transparência, segurança e conformidade com as especificações técnicas do equipamento.

8.1 Critérios de Medição

- A medição será realizada mediante verificação do fornecimento, entrega e funcionalidade da Máquina Desentupidora Elétrica;
- O equipamento deverá ser entregue montado, testado e pronto para uso no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes/MG;
- Serão conferidos os seguintes itens:
 1. Conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência;
 2. Presença de todos os acessórios obrigatórios (cabo espiral, pontas intercambiáveis, alça de transporte);
 3. Funcionamento correto do motor e do sistema de acionamento;
 4. Manual de instruções em português;
 5. Garantia mínima de 12 meses, com certificação do fornecedor;
- Após a conferência, será emitido termo de recebimento provisório, seguido do recebimento definitivo após a verificação completa do equipamento.

8.2 Critérios de Pagamento

- O pagamento será efetuado apenas após o recebimento definitivo do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal correspondente;
- O pagamento será realizado em parcela única, considerando que o objeto é indivisível e entregue integralmente;
- A Administração poderá reter o pagamento parcial caso haja não conformidade com as especificações técnicas, até que a contratada regularize as pendências;
- O pagamento obedecerá às normas da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, observando dotação orçamentária disponível.

Observação: A medição e o pagamento serão registrados formalmente pela equipe responsável da Secretaria Municipal de Educação, garantindo rastreabilidade e comprovação da execução do objeto contratado.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA

9.2. MENOR PREÇO DO ITEM.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.856,44 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e tem como dotação orçamentária o nº 207 – Fonte: 1.500.94

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas seguintes dotações que serão informadas no pedido de expedição da autorização de fornecimento.

Elói Mendes/MG, 06 de outubro de 2025.

VIVIANE DA SILVA ARAÚJO ROCHA
Diretora de Gestão Educacional